

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.054, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.818, de 14 de janeiro de 2003

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.036/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.818, de 14 de janeiro de 2003, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, o imóvel denominado Vila Santo Aleixo, localizado na Rua Dr. Emílio Winther, nº 374, centro, de propriedade da Universidade de Taubaté e cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.1.019.012.001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 2006, 361° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PERDIRA PEIXOTO PRÉFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de setembro de 2006.

MARIA ADALGISÁ MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA